



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021, com doses que somaram um quantitativo de 5.994.560 milhões, recebidas a partir da Sinovac em parceria com o Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu 2 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz ao País; seguidas de mais 906.600 mil doses da vacina Sinovac/Butantan; e, nesta Nota Técnica, traz-se novo quantitativo de doses da vacina Sinovac/Butantan a ser distribuído às 27 unidades federadas.

A Campanha Nacional em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (parcial);
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) - (total);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências Inclusivas (institucionalizadas) - (total);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas homologadas (total)
- Idosos da região norte do País (parcial).

II – JUSTIFICATIVA:

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientam a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que tem como objetivo promover a **redução da morbimortalidade causada pelo novo**

coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Durante as últimas **reuniões** procedidas **pela câmara técnica** do Eixo "Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" avaliou-se a transmissão comunitária em todo o território nacional. Em plenária foi observado o sobrerisco para óbito por covid-19, relacionado à faixas etárias mais avançadas, que chegam à **8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre idosos com 90 anos ou mais**. Assim, nessa pauta, a distribuição de vacinas, foi priorizada às pessoas com 90 anos ou mais (100%) à exceção dessa população do estado do AM, já totalmente contemplada em pauta anterior (906.600mil Sinovac/Butantan), em paralelo à continuidade da vacinação dos trabalhadores de saúde, com um percentual de atendimento de 6%, totalizando 73% desse público.

Destarte, **essa pauta prevê um total de 2.905.600 milhões de doses da vacina covid-19 Sinovac/Butantan a ser distribuído** para o atendimento da população com **90 anos ou mais (100%) e a continuidade dos trabalhadores de saúde das 27 unidades federadas (6%)**, seguindo priorização dos grupos do PNO e o princípio da equidade previsto no Sistema Único de Saúde (SUS).

III- CÁLCULO:

A população idosa consta estratificada no PNO para as faixas etárias entre 60 e 64; 65 e 69; 70 e 74; 75 e 79; e 80 anos ou mais, para as quais foram definidas as estimativas. Assim, não há uma estimativa oficial para a população de idosos acima de 90 anos de idade. Os dados para essa população, constam agregados na faixa etária de 80 anos ou mais. Neste sentido, para se estimar esta população, objeto de pauta desse novo cronograma de distribuição, foi realizada uma projeção linear a partir da pirâmide etária e da tendência observada de queda nas faixas etárias anteriores. Ressalta-se portanto que essa estimativa pode ter imprecisões e visa exclusivamente nortear a distribuição das doses aos estados e municípios de maneira proporcional à sua população de idosos acima de 80 anos.

Ainda, visando contemplar o cenário epidemiológico atual, foi definido um fundo estratégico igual a 5% do total de doses disponível nesta pauta direcionado à 6% do grupo prioritário de Pessoas de 80 anos ou mais dos estados de Rondônia, Amapá e Tocantins, em igual proporção, e à 72% das Pessoas de 70 à 74 anos do Estado do Amazonas perfazendo o atendimento total desta faixa etária (70 à 74) para o estado do AM (Figura 1).

Figura 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 4 - Fase 1 (3,2 milhões de doses)

CENÁRIO: ETAPA 4 FASE 1 CAMPANHA NACIONAL COVID-19						
BUTANTAN 2.905.600 DOSES, D1 + D2, 5% PERDA OPERACIONAL						
OBS: Dada a situação epidemiológica atual, foi realizada reserva técnica de 5% do total de doses direcionadas ao atendimento de 72% dos idosos entre 70 e 74 anos do AM, perfazendo o atendimento do total de idosos dessa faixa etária. Adicionalmente, foram direcionadas doses ao atendimento de 6% da população com 80 anos ou mais RO, AP e TO						
Estado	6% Trabalhadores de Saúde	5% Fundo Estratégico	90 anos ou mais	POP-ALVO FASE 1	BUTANTAN (2.905.600) D1+D2, 5%	
					QUANTIDADE DE DOSES	QUANTIDADE DE CAIXAS
					200	
Rondônia	2.904	10.845	3.701	17.449	36.600	183
Acre	1.181	0	1.871	3.052	6.400	32
Amazonas#	6.110	39.720	—	45.830	96.200	481
Roraima	900	0	816	1.716	3.600	18

Pará	10.861	0	19.785	30.647	64.400	322
Amapá	1.314	4.370	1.491	7.175	15.000	75
Tocantins	2.570	14.250	4.863	21.683	45.600	228
NORTE	25.839	69.185	32.527	127.551	267.800	1.339
Maranhão	10.841	0	23.183	34.024	71.400	357
Piauí	5.335	0	12.132	17.467	36.600	183
Ceará	16.083	0	38.679	54.762	115.000	575
Rio Grande do Norte	7.047	0	15.210	22.257	46.800	234
Paraíba	7.992	0	18.751	26.744	56.200	281
Pernambuco	18.605	0	37.705	56.310	118.200	591
Alagoas	6.069	0	10.490	16.558	34.800	174
Sergipe	4.238	0	7.106	11.344	23.800	119
Bahia	26.455	0	62.199	88.654	186.200	931
NORDESTE	102.664	0	225.455	328.119	689.000	3.445
Minas Gerais	42.353	0	107.931	150.284	315.600	1.578
Espírito Santo	7.871	0	18.042	25.913	54.400	272
Rio de Janeiro	41.054	0	93.290	134.344	282.200	1.411
São Paulo**	111.438	0	218.769	330.207	693.400	3.467
SUDESTE	202.716	0	438.032	640.748	1.345.600	6.728
Paraná	19.170	0	50.889	70.059	147.200	736
Santa Catarina	10.527	0	29.933	40.460	85.000	425
Rio Grande do Sul	25.792	0	66.204	91.996	193.200	966
SUL	55.489	0	147.026	202.515	425.400	2.127
Mato Grosso do Sul	4.907	0	10.356	15.263	32.000	160
Mato Grosso	5.352	0	9.240	14.591	30.600	153
Goiás	14.439	0	22.630	37.069	77.800	389
Distrito Federal	9.240	0	8.607	17.848	37.400	187
CENTRO-OESTE	33.938	0	50.833	84.771	177.800	889
BRASIL	420.647	69.185	893.873	1.383.705		
				1.383.705	2.905.600	14.528

**O Estado de SP retirou 411mil doses e, posteriormente, mais 248mil doses no Butantan.

Foram retiradas 220 doses para amostras das análises INCQS, considerando 11 lotes totais.

Sobra por fator de embalagem de 180 doses para retirada das amostras de SP

População Idosa de 90 anos ou mais do AM já foi totalmente contemplada na pauta de 906mil do Butantan.

IV - SERINGAS INDICADAS para administração das vacinas

Oportunamente, no que se cerne as seringas indicadas para a administração das vacinas covid-19. Desta forma, recomenda-se a administração das vacinas pela via intramuscular (IM), com uso das seringas de plástico descartáveis de 1,0 mL e 3,0 mL. As seringas de 5,0 mL, anteriormente indicadas, serão utilizadas para diluição na rotina de vacinação.

V – CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, as **Notas Informativas**, documentos complementares aos Informes Técnicos Primeiro e Segundo, atualizarão semanalmente **os cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvos**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO (0018957879).

Por oportuno, a equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid-19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 05/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 05/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018956077** e o código CRC **446BA23B**.